



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º087, DE 04 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA 4ª SESSÃO PARA O CREDENCIAMENTO 011/2025 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E ÉRICO CARDOSO/BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 132-G/2025 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 011/2025 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E ÉRICO CARDOSO/BA
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2025 - ADESAO N.º 001/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ROBÓTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÉRICO CARDOSO/BA

ATAS DE ADESAO (SRP)

- TERMO DE ADESSAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2024
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESSAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2024



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CNPJ nº 13.670.203/0001-37 CNPJ nº 13.670.203/0001-37
Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100

PORTARIA N.º87, DE 04 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea “c”, e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO que a concessão de licença prêmio é ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, bem como a definição do período de gozo nos termos do art. 108, I e Parágrafo 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Érico Cardoso-BA;

CONSIDERANDO que nos dados funcionais do servidor requerente consta o direito ao gozo de licença prêmio não gozada anteriormente.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas as LICENÇAS PRÊMIO ao(a) servidor(a) ALIOMAR CARLOS DO AMARAL, portador(a) da matrícula nº 174, devidamente inscrito(a) no CPF Nº 281.998.475-49 ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, de provimento efetivo, pelo período 09 (nove) meses, compreendido entre 07/07/2025 a 07/04/2026, referente ao seguinte período aquisitivo: 25/06/2009 a 25/06/2014; 25/06/2014 a 25/06/2019 e 25/06/2019 a 25/06/2024.

Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

Art. 3º. Ressalvada a hipótese de prorrogação ou concessão de outra licença, servidor(a) deverá reassumir o seu cargo no primeiro dia útil subsequente ao fim da licença ora concedida reapresentando e Secretaria Municipal de Administração, a partir de quando será destinado à sua lotação de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor no dia 04/07/2025 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 04 de julho de 2025.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025
CREDENCIAMENTO Nº 011/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E ÉRICO CARDOSO/BA.

ATA 4ª SESSÃO PARA O CREDENCIAMENTO 011/2025

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2025, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso-Ba, realizou-se a reunião para abertura dos envelopes de credenciamento, entregues até a presente data e horário, conforme previsto no aviso, e avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de CREDENCIAMENTO N.º 011/2025.

Presentes o Agente de Contratação, e a equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 026/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

Após conferência, o envelope devidamente lacrado foi aberto, conforme relação abaixo:

EMPRESA	CNPJ
61.025.022 DEISDIMAR VIANA NASCIMENTO	61.025.022/0001-09

Após analisados os documentos do licitante pelo agente de contratação, e a equipe de apoio, ficou constatada HABILITADA a licitante abaixo relacionada, por atender a todos os requisitos do edital e seus anexos:

EMPRESA	CNPJ
61.025.022 DEISDIMAR VIANA NASCIMENTO	61.025.022/0001-09

Registra-se que, se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, conforme item 3. do edital.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Érico Cardoso - BA, 04 de julho de 2025.


Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação


MARIA DO CARMO LUZ LEÃO
Membro


Enoc Oliveira Santos
Membro

Página 2 de 2
Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 132-G/2025 - Processo Administrativo nº 132/2025, CREDENCIAMENTO PÚBLICO 011/2025. Contratante: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 13.670.203/0001-37. Contratada: **61.025.022 DEISDIMAR VIANA NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.025.022/0001-09, representada pelo Sr. Deisdimar Viana Nascimento, Objeto: **Credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e Érico Cardoso/BA.** Valor da Contratação: Para as apresentações dos festejos juninos na sede – mês de junho e julho, será pago o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cada apresentação. E apresentações para as demais épocas do ano, será pago o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para apresentação na sede, por cada apresentação, e; R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para apresentações na zona serrana, por cada apresentação. Data da Assinatura: 04 de julho de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO

SECRETARIA: 103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 1030001 - AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISM 13.392.0028.2.097 -

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E POPULARES 3.3.90.36.00

- 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.00 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 138/2025 - Processo Administrativo nº 138/2025, Adesão nº 001/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **ROBOMIND EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.941.159/0001-43, com sede na Rua Paul Fritz Kuehnrich, 1390, Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP: 89.052-381, representada pelo Sr. Dalberti Sciamana de Lima, portador da Documento de Identidade nº 2.338.114-0 e inscrito no CPF sob o nº 281.291.798-90, residente e domiciliado à Avenida Governador Adolfo Konder, 45, Bloco C, Apto. 204, Campinas, São José/SC, CEP: 88101400. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de robótica destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino de Érico Cardoso/BA. Valor da Contratação: R\$ 1.108.768,82 (Um milhão, cento e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Data da Assinatura: 01 de julho de 2025. Vigência: até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNI. ORÇ.	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica 2.074 - Gestão dos Recursos QSE
ELEMENTO	33903000000 - Material de Consumo 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 49095200000 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências 155000000000 - Transferência do Salário-Educação

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



TERMO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2024

UNIDADE SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso / Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA:

. Considerando a Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital. Essa lei altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/96) para incluir a educação digital como componente curricular do ensino fundamental e médio. A educação digital, que inclui robótica, computação e programação, é parte fundamental da Política Nacional de Educação Digital, que visa aprimorar a formação dos alunos e garantir o acesso à tecnologia.

. Considerando, o artigo 3º da Lei nº 14.533/2023 estabelece os eixos estruturantes da PNED, sendo um deles a "Educação Digital nas Escolas". Este eixo contempla a integração de conteúdos como computação, programação e robótica no currículo da educação básica.

. Considerando, que a PNED visa garantir o acesso equitativo às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), promovendo a inclusão digital e o desenvolvimento de competências digitais em todos os níveis educacionais. A política busca integrar práticas pedagógicas que fomentem a autonomia, o pensamento crítico e a criatividade, alinhando-se a teorias educacionais que valorizam a aprendizagem ativa, como o construcionismo de Seymour Papert.

. Considerando, que a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Departamento pedagógico observa a necessidade do ensino de aulas de Robótica Educacional, no contraturno do Ensino Fundamental Anos, 6º ao 9º ano, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. De acordo com a BNCC, cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. Entre esses temas destaca-se: saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural (Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/201023). Podemos dizer, então, que o ensino de robótica alinhado às competências gerais da BNCC promove um processo ensino-aprendizagem que permite que a escola acompanhe os rápidos avanços tecnológicos, assim como abranjam as necessidades das novas e futuras gerações, as quais nasceram e irão nascer num mundo amplamente conectado.

. Considerando, a robótica é uma área interdisciplinar que combina conhecimentos de ciência, tecnologia, engenharia e matemática. Ao adquirir um projeto de robótica, as escolas proporcionam aos alunos a oportunidade de aprender na prática, experimentando e aplicando conceitos teóricos de maneira concreta.

. Considerando, que a robótica envolve o desenvolvimento de habilidades essenciais para o século XXI, como pensamento crítico, resolução de problemas, colaboração e criatividade. Ao envolver





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

os alunos em projetos de robótica, eles adquirem competências valiosas que serão úteis em suas carreiras futuras.

. Considerando, que a robótica é frequentemente realizada em equipes, onde os alunos precisam colaborar para projetar, construir e programar robôs. Essa abordagem promove a cooperação, a comunicação efetiva e a capacidade de trabalhar em grupo, habilidades fundamentais para o sucesso na vida pessoal e profissional

. Considerando, que a robótica permite que os alunos explorem sua criatividade, projetando soluções originais para desafios e problemas. Ao fornecer um projeto de robótica, a escola incentiva a imaginação e a inovação, estimulando os alunos a buscar soluções únicas e criativas.

. Considerando, que a tecnologia está desempenhando um papel cada vez mais importante em nossa sociedade. Ao introduzir os alunos à robótica desde cedo, estamos preparando-os para um futuro em que a automação e a inteligência artificial serão cada vez mais presentes. A aquisição de um projeto de robótica garante que os alunos estejam atualizados e familiarizados com as tecnologias emergente.

. Considerando, o aumento do interesse e engajamento dos alunos, a robótica é uma área atrativa para os alunos, pois combina aspectos práticos, tecnologia e diversão. Ao fornecer um projeto de robótica, a escola aumenta o interesse e o engajamento dos alunos, tornando o aprendizado mais motivador e significativo.

. Considerando, que a robótica pode ser integrada a diferentes disciplinas curriculares, como matemática, ciências, tecnologia e até mesmo artes. Ao adquirir um projeto de robótica com material educativo, os professores têm recursos para incorporar a robótica em suas aulas de forma transversal, enriquecendo o currículo e proporcionando experiências de aprendizado mais abrangentes.

. Considerando, A aquisição faz-se necessária visto que a manutenção e desenvolvimento das atividades rotineiras e suporte a aulas práticas e dos projetos de pesquisa, com o consequente desenvolvimento dos estudantes nessas atividades são o principal benefício direto que a aquisição desses materiais proporcionará à comunidade, uma vez que somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com a metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico.

. Considerando,

. Considerando,

. Considerando,

. Considerando,

. Considerando,

. Considerando,

. Diante do exposto, a implementação de um projeto de robótica, com a aquisição de kits, peças e materiais educativos destinados a alunos e professores, representa uma oportunidade valiosa





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

para o desenvolvimento de habilidades essenciais do século XXI. Além de estimular a criatividade e a inovação, a iniciativa contribui para a preparação dos estudantes para os desafios do futuro tecnológico, promovendo maior engajamento e interesse pelo processo de aprendizagem.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 83 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, do mesmo diploma legal, em atendimento a necessidade do Município de Érico Cardoso/BA.

OBJETO/VALOR:

Aquisição, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de projeto robótica, para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme condições, estabelecidas no Termo de Referência e abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DISPOSITIVOS MOVEIS PARA USO DO SOFTWARE DE PROGRAMA E CONSTRUÇÃO DOS PROTÓTIPOS. DISPOSITIVOS MOVEIS COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, PROCESSADOR MÍNIMO DE 1,6 GB MEMÓRIA DE 2GB, TELA: 9", CÂMERA TRASEIRA COM 5 MP, ARMAZENAMENTO INTERNO: 32GB, MEMÓRIAS DE 2 GB DE MEMÓRIA RAM / 32 GB DE ARMAZENAMENTO, RESOLUÇÃO 1280X800, APTO A RODAR TODAS AS APLICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PROGRAMAÇÃO DOS PROTÓTIPOS ROBÓTICOS, NO MÍNIMO 60 UNIDADES.	UNIDADE	20	R\$ 1.039,50	R\$ 20.790,00
2	ASSESSORIA E FORMAÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA PRESENCIAL E ITINERANTE – COM ASSESSORIA ANUAL POR ESCOLA, REFERENTE À FORMAÇÃO TÉCNICA INICIAL, IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO A SER DADO POR EQUIPE ESPECIALIZADA EM ROBÓTICA	HORAS	434	R\$ 328,00	R\$ 142.352,00





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	EDUCACIONAL. CADA UNIDADE ESCOLAR DEVERÁ TER NO MÍNIMO 8 HORAS DE FORMAÇÃO INICIAL E O SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DEVERÁ CONTER AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DOCUMENTAL REFERENTE AO ANDAMENTO DO PROJETO E APLICAÇÃO DAS AULAS.				
3	KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS DE MONTAR DO ALUNO – VOLTADO AO 6º AO 9º ANO KIT DEVE POSSUIR MAIS DE 500 PEÇAS FABRICADAS EM PLÁSTICO RÍGIDO, DE FÁCIL ENCAIXE, COM CORES E FORMATOS VARIADOS COMO BLOCOS, VIGAS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS; - RODAS E ESFERA DE MOVIMENTAÇÃO; - EIXOS E CONECTORES. DEVE POSSUIR TAMBÉM BLOCO PROGRAMÁVEL COM PORTAS DE ENTRADA/SAÍDA; - MATRIZ DE LUZ - CONECTIVIDADE BLUETOOTH E USB; AUTOFALANTE; - GIROSCÓPIO INTEGRADO 1 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL. SENSOR DE DISTÂNCIA; SENSOR DE TOQUE E FORÇA; SENSOR DE COR; MOTOR ANGULAR GRANDE; - MOTORES ANGULARES MÉDIOS. TODAS AS PEÇAS SÃO PROJETADAS PARA GARANTIR O MANUSEIO DE ESTUDANTES COM SEGURANÇA. CAIXA DE ARMAZENAMENTO ROBUSTA COM BANDEJAS DE CLASSIFICAÇÃO. CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO PELO INMETRO. DEVERÁ VIR INTEGRADO COM A LICENÇA DO SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO EM PORTUGUÊS BRASIL COMPATÍVEL COM AS	KIT	20	R\$ 7.871,24	R\$ 157.424,80





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	TECNOLOGIAS IOS, ANDROID E WINDOWS PARA A PROGRAMAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES E TAMBÉM ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL QUE DARÁ SUPORTE AOS PROFESSORES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES				
4	KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS DE MONTAR DO ALUNO VOLTADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS - KIT TECNOLÓGICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPOSTO POR PEÇAS GRANDES CONECTÁVEIS ATRAVÉS DE SISTEMA DE ENCAIXE COM SISTEMA DE BUCHAS E PARAFUSOS PLÁSTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA E EVA, O KIT DEVE SER COMPOSTO POR NO MÍNIMO 320 PEÇAS COM DIVERSAS CORES. AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS SÃO PRANCHAS, MANIVELAS, VIGAS SIMPLES E ANGULADAS, BUCHAS, PARAFUSOS, MOTORES, RODAS, SENSORES, EMISSOR DE SOM, LUZES DE LED, INFRAVERMELHO, CABOS DE CONEXÃO, CENTRAL LÓGICA, HUB DE CONEXÃO, BASE DE BATERIAS E CONTROLE REMOTO, PARA FACILITAR O ENCAIXE O KIT DEVE POSSUIR FERRAMENTA PARA A UNIÃO DAS PEÇAS BEM COMO SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO UTILIZANDO A TECNOLOGIA NFC COM DIVERSOS BLOCOS PROGRAMÁVEIS.	KIT	24	R\$ 5.983,48	R\$ 143.603,52
5	LICENÇA GUIA DE MONTAGEM IMPRESSO - CONTENDO PASSO A PASSO DE ACORDO COM O NÍVEL DO ESTUDANTE (CADA ANO ESCOLAR), COM IMAGENS CLARAS E BEM DEFINIDAS, LINGUAGEM	UNIDADE	264	R\$ 747,50	R\$ 197.340,00





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	ADEQUADA E DE MATERIAL DURÁVEL (ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA) FACILITANDO O MELHOR APROVEITAMENTO DO ALUNO E PROFESSOR. ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA: FORMATO FECHADO: MÍNIMO DE 210 X 270 MM. CAPA: EMPASTAMENTO COM DEBRÚ, MÍNIMO DE 2,2 MM DE ESPESSURA, 4X0 CORES OU ACOPLADO TRIPLEX NACIONAL MÍNIMO DE 350 GR. MIOLO: PAPEL COUCHÊ BRILHO GRAMATURA MÍNIMA DE 150 GRAMAS. ACABAMENTO: CAPA VERNIZ TOTAL E ESPIRAL. ESSE MATERIAL POSSUI REGISTRO NO ISBN, COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: NOME DA EDITORA, ANO DE PUBLICAÇÃO, NÚMERO DA EDIÇÃO E AUTORES, TANTO DO CONTEÚDO PEDAGÓGICO QUANTO DAS MONTAGENS DOS PROTÓTIPOS ROBÓTICOS.				
6	LIVRO DIDÁTICO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E ROBÓTICA EDUCACIONAL - CONSIDERAÇÕES INICIAIS: UM LIVRO DIDÁTICO PARA CADA ANO DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, DO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ABORDANDO EM TODO SEU CONTEÚDO TECNOLOGIA E ROBÓTICA, BASEADO NA BNCC BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: CONCEITOS, TÉCNICAS, HABILIDADES, CRIATIVIDADE E RACIOCÍNIO LÓGICO QUE POSSIBILITEM O CONHECIMENTO DA TECNOLOGIA E DA ROBÓTICA. ATIVIDADES /EXERCÍCIOS QUE CONTEXTUALIZEM O QUE FORA MINISTRADO EM AULA, DE MODO	UNIDADE	1175	R\$ 334,22	R\$ 392.708,50





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	A CONSOLIDAR O ENTENDIMENTO E O TRABALHO EM EQUIPE. PARA INFANTIL, 1º E 2º ANO OS TEXTOS DEVERÃO SER EM CAIXA ALTA. VOCABULÁRIO ADEQUADO E PROPORCIONAL A CADA FAIXA ETÁRIA DE ACORDO COM A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). FORMATAÇÃO GRÁFICA: UNIDADE 1250 R\$ 309,00 R\$ 386.250,00 FORMATO FECHADO: 200X70 MM. CAPA: EMPASTAMENTO COM DEBRÚ, 2,2 MM. DE ESPESSURA 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO, 150 GR. MIOLO: PAPEL OFFSET 150 GR. 4X4 CORES. ACABAMENTO: WIRE OU SIMILAR; - SER TOTALMENTE ILUSTRADO E COLORIDO. O PROJETO EDITORIAL DEVERÁ PERTENCER A UMA ÚNICA COLEÇÃO, PORTANTO, DE UMA ÚNICA EDITORA, PARA QUE SEJA PREPARADO PELA MESMA EQUIPE PEDAGÓGICA E TENHA EM SEU CONTEÚDO UMA LÓGICA DIDÁTICA E UMA LINHA PEDAGÓGICA CORRESPONDENTE A CADA FAIXA ETÁRIA. O MATERIAL DEVERÁ TER REGISTRO NO SISTEMA INTERNACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE LIVROS ISBN. QUANTIDADE TOTAL DE LIVROS PARA OS ALUNOS: 3 ANOS, 4 ANOS, 5 ANOS, 4 ANOS, 1ª. SÉRIE, 2ª SÉRIE, 3ª SÉRIE, 4ª SÉRIE, 5ª SÉRIE, 6ª SÉRIE, 7ª SÉRIE, 8ª SÉRIE, 9ª SÉRIE.				
7	PLATAFORMA DIGITAL - DEVERÁ SERVIR DE RECURSO FACILITADOR AOS PROFESSORES, COMO SUPORTE, POSSUINDO LINGUAGEM CLARA E NAVEGAÇÃO INTUITIVA, A PLATAFORMA DEVERÁ	UNIDADE	50	R\$ 1.091,00	R\$ 54.550,00





	APRESENTA PLANO DE ENSINO COM O CÓDIGO DA BNCC POR AULA/ATIVIDADE, COM POSSIBILIDADE DE DOWNLOAD, VÍDEO AULAS COM APRESENTAÇÃO DOS TEMAS, OBJETIVOS E PROTÓTIPOS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS EM TODAS AS AULAS. DEVE POSSUIR VÍDEOS EXPLICATIVOS DAS ATIVIDADES CONSTANTES NOS LIVROS DOS ESTUDANTES SOLICITADAS ACIMA. A PLATAFORMA DEVE POSSUIR ACESSO WEB/MOBILE ATRAVÉS DE INTERNET E ACESSÍVEL ATRAVÉS DE COMPUTADORES E TECNOLOGIA ANDROID E IOS. TER RECURSO DE LOGIN E A SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSO A PLATAFORMA. O ACESSO A PLATAFORMA DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL AO LONGO DE TODO ANO LETIVO.				
VALOR TOTAL R\$: 1.108.768,82					

ORGAO GERENCIADOR: Ata de Registro de Preços do MUNICÍPIO DE GANDU, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.195.358/0001-21, com sede administrativa na Rua Manoel Libânio da Silva, 20 centro Cep: 45.450-000, Gandu -Ba.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ROBOMIND EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.941.159/0001-43, com sede na Rua Paul Fritz Kuehnrich, nº 1390, Bairro Itoupava, CEP: 89052-381, Blumenau / SC.

PROCESSO ORIGINARIO: Ata de Registro de Preços Nº 024/2024, originaria do PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 504/2024 - PREGÃO ELETRONICO N. 021/2024 - do Municipio de Gandu - Bahia.

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20 de setembro de 2025, folha 9 da Ata de Registro de Preços nº 024/2024.

PRAZO PARA INICIO DOS FORNECIMENTOS: 20 dias, a partir da comprovação de recebimento da nota de empenho/ordem de serviços/fornecimento.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CONTRATADA:

ROBOMIND EDITORA

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.941.159/0001-43, com sede na Rua Paul Fritz Kuehnrich, nº 1390, Bairro Itoupava, CEP: 89052-381, Blumenau / SC.

VIGENCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 meses contados da sua assinatura, prorrogável por igual período por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Érico Cardoso / BA, 27 de junho de 2025

Assinado de forma digital por
ERALDO FELIX DA
SILVA:01983503410
Dados: 2025.06.27 14:58:23
-03'00'

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

Eraldo Félix da Silva

Prefeito Municipal

Contratante



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 024/2024**

PROC. ADM. N.º 138/2025

Ratifico o procedimento de **adesão a Ata de Registro de Preços nº 024/2024**, referente AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 504/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2024** do **MUNICÍPIO DE GANDU**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.195.358/0001-21, com sede administrativa na Rua Manoel Libânio da Silva, 20 centro Cep: 45.450-000, Gandu -Ba, objetivando a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de projeto robótica, para atender as demandas da Secretaria de Educação**, da empresa detentora da ata de registro de preços **ROBOMIND EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.941.159/0001-43, com sede na Rua Paul Fritz Kuehnrich, nº 1390, Bairro Itoupava, CEP: 89052-381, Blumenau / SC, destinados atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Érico Cardoso / BA, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 0000/2025. A vigência do contrato será de 12 meses contados da sua assinatura, prorrogável por igual período por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO/VALOR:

Aquisição, mediante Adesão a Ata de Registro de Pregos, para a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de projeto robótica, para atender as demandas da Secretaria de Educação**, conforme condições, estabelecidas no Termo de Referência e abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DISPOSITIVOS MOVEIS PARA USO DO SOFTWARE DE PROGRAMA E CONSTRUÇÃO DOS PROTÓTIPOS. DISPOSITIVOS MOVEIS COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, PROCESSADOR MÍNIMO DE 1,6 GB MEMÓRIA DE 2GB, TELA: 9", CÂMERA TRASEIRA COM 5 MP, ARMAZENAMENTO INTERNO: 32GB, MEMÓRIAS DE 2 GB DE MEMÓRIA RAM / 32 GB DE ARMAZENAMENTO, RESOLUÇÃO 1280X800, APTO A RODAR TODAS AS APLICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PROGRAMAÇÃO DOS PROTÓTIPOS ROBÓTICOS, NO MÍNIMO 60 UNIDADES.	UNIDADE	20	R\$ 1.039,50	R\$ 20.790,00
2	ASSESSORIA E FORMAÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA PRESENCIAL E ITINERANTE – COM ASSESSORIA ANUAL POR ESCOLA, REFERENTE À FORMAÇÃO	HORAS	434	R\$ 328,00	R\$ 142.352,00





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	TÉCNICA INICIAL, IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO A SER DADO POR EQUIPE ESPECIALIZADA EM ROBÓTICA EDUCACIONAL. CADA UNIDADE ESCOLAR DEVERÁ TER NO MÍNIMO 8 HORAS DE FORMAÇÃO INICIAL E O SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DEVERÁ CONTER AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DOCUMENTAL REFERENTE AO ANDAMENTO DO PROJETO E APLICAÇÃO DAS AULAS.				
3	KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS DE MONTAR DO ALUNO – VOLTADO AO 6º AO 9º ANO KIT DEVE POSSUIR MAIS DE 500 PEÇAS FABRICADAS EM PLÁSTICO RÍGIDO, DE FÁCIL ENCAIXE, COM CORES E FORMATOS VARIADOS COMO BLOCOS, VIGAS E ELEMENTOS ESTRUTURAIS; - RODAS E ESFERA DE MOVIMENTAÇÃO; - EIXOS E CONECTORES. DEVE POSSUIR TAMBÉM BLOCO PROGRAMÁVEL COM PORTAS DE ENTRADA/SAÍDA; - MATRIZ DE LUZ - CONECTIVIDADE BLUETOOTH E USB; AUTOFALANTE; - GIROSCÓPIO INTEGRADO 1 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL. SENSOR DE DISTÂNCIA; SENSOR DE TOQUE E FORÇA; SENSOR DE COR; MOTOR ANGULAR GRANDE; - MOTORES ANGULARES MÉDIOS. TODAS AS PEÇAS SÃO PROJETADAS PARA GARANTIR O MANUSEIO DE ESTUDANTES COM SEGURANÇA. CAIXA DE ARMAZENAMENTO ROBUSTA COM BANDEJAS DE CLASSIFICAÇÃO. CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO PELO INMETRO. DEVERÁ VIR INTEGRADO COM A LICENÇA DO SOFTWARE DE	KIT	20	R\$ 7.871,24	R\$ 157.424,80





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	PROGRAMAÇÃO EM PORTUGUÊS BRASIL COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS IOS, ANDROID E WINDOWS PARA A PROGRAMAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES E TAMBÉM ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL QUE DARÁ SUPORTE AOS PROFESSORES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES				
4	KIT DE PEÇAS PLÁSTICAS DE MONTAR DO ALUNO VOLTADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS - KIT TECNOLÓGICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPOSTO POR PEÇAS GRANDES CONECTÁVEIS ATRAVÉS DE SISTEMA DE ENCAIXE COM SISTEMA DE BUCHAS E PARAFUSOS PLÁSTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA E EVA, O KIT DEVE SER COMPOSTO POR NO MÍNIMO 320 PEÇAS COM DIVERSAS CORES. AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS SÃO PRANCHAS, MANIVELAS, VIGAS SIMPLES E ANGULADAS, BUCHAS, PARAFUSOS, MOTORES, RODAS, SENSORES, EMISSOR DE SOM, LUZES DE LED, INFRAVERMELHO, CABOS DE CONEXÃO, CENTRAL LÓGICA, HUB DE CONEXÃO, BASE DE BATERIAS E CONTROLE REMOTO, PARA FACILITAR O ENCAIXE O KIT DEVE POSSUIR FERRAMENTA PARA A UNIÃO DAS PEÇAS BEM COMO SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO UTILIZANDO A TECNOLOGIA NFC COM DIVERSOS BLOCOS PROGRAMÁVEIS.	KIT	24	R\$ 5.983,48	R\$ 143.603,52
5	LICENÇA GUIA DE MONTAGEM IMPRESSO - CONTENDO PASSO A PASSO DE ACORDO COM O NÍVEL DO ESTUDANTE (CADA ANO ESCOLAR), COM IMAGENS CLARAS E BEM DEFINIDAS,	UNIDADE	264	R\$ 747,50	R\$ 197.340,00





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	LINGUAGEM ADEQUADA E DE MATERIAL DURÁVEL (ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA) FACILITANDO O MELHOR APROVEITAMENTO DO ALUNO E PROFESSOR. ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA: FORMATO FECHADO: MÍNIMO DE 210 X 270 MM. CAPA: EMPASTAMENTO COM DEBRÚ, MÍNIMO DE 2,2 MM DE ESPESSURA, 4X0 CORES OU ACOPLADO TRIPLEX NACIONAL MÍNIMO DE 350 GR. MIOLO: PAPEL COUCHÊ BRILHO GRAMATURA MÍNIMA DE 150 GRAMAS. ACABAMENTO: CAPA VERNIZ TOTAL E ESPIRAL. ESSE MATERIAL POSSUI REGISTRO NO ISBN, COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: NOME DA EDITORA, ANO DE PUBLICAÇÃO, NÚMERO DA EDIÇÃO E AUTORES, TANTO DO CONTEÚDO PEDAGÓGICO QUANTO DAS MONTAGENS DOS PROTÓTIPOS ROBÓTICOS.				
6	LIVRO DIDÁTICO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E ROBÓTICA EDUCACIONAL - CONSIDERAÇÕES INICIAIS: UM LIVRO DIDÁTICO PARA CADA ANO DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, DO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ABORDANDO EM TODO SEU CONTEÚDO TECNOLOGIA E ROBÓTICA, BASEADO NA BNCC BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: CONCEITOS, TÉCNICAS, HABILIDADES, CRIATIVIDADE E RACIOCÍNIO LÓGICO QUE POSSIBILITEM O CONHECIMENTO DA TECNOLOGIA E DA ROBÓTICA. ATIVIDADES /EXERCÍCIOS QUE CONTEXTUALIZEM O QUE FORA MINISTRADO EM AULA, DE MODO A CONSOLIDAR O ENTENDIMENTO E O TRABALHO EM EQUIPE. PARA INFANTIL, 1º E	UNIDADE	1175	R\$ 334,22	R\$ 392.708,50





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	2º ANO OS TEXTOS DEVERÃO SER EM CAIXA ALTA. VOCABULÁRIO ADEQUADO E PROPORCIONAL A CADA FAIXA ETÁRIA DE ACORDO COM A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR). FORMATAÇÃO GRÁFICA: UNIDADE 1250 R\$ 309,00 R\$ 386.250,00 FORMATO FECHADO: 200X70 MM. CAPA: EMPASTAMENTO COM DEBRÚ, 2,2 MM. DE ESPESSURA 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO, 150 GR. MIOLO: PAPEL OFFSET 150 GR. 4X4 CORES. ACABAMENTO: WIRE OU SIMILAR; - SER TOTALMENTE ILUSTRADO E COLORIDO. O PROJETO EDITORIAL DEVERÁ PERTENCER A UMA ÚNICA COLEÇÃO, PORTANTO, DE UMA ÚNICA EDITORA, PARA QUE SEJA PREPARADO PELA MESMA EQUIPE PEDAGÓGICA E TENHA EM SEU CONTEÚDO UMA LÓGICA DIDÁTICA E UMA LINHA PEDAGÓGICA CORRESPONDENTE A CADA FAIXA ETÁRIA. O MATERIAL DEVERÁ TER REGISTRO NO SISTEMA INTERNACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE LIVROS ISBN. QUANTIDADE TOTAL DE LIVROS PARA OS ALUNOS: 3 ANOS, 4 ANOS, 5 ANOS, 4 ANOS, 1ª. SÉRIE, 2ª SÉRIE, 3ª SÉRIE, 4ª SÉRIE, 5ª SÉRIE, 6ª SÉRIE, 7ª SÉRIE, 8ª SÉRIE, 9ª SÉRIE.				
7	PLATAFORMA DIGITAL - DEVERÁ SERVIR DE RECURSO FACILITADOR AOS PROFESSORES, COMO SUPORTE, POSSUINDO LINGUAGEM CLARA E NAVEGAÇÃO INTUITIVA, A PLATAFORMA DEVERÁ APRESENTA PLANO DE ENSINO COM O CÓDIGO DA BNCC POR AULA/ATIVIDADE, COM POSSIBILIDADE DE DOWNLOAD, VÍDEO AULAS COM	UNIDADE	50	R\$ 1.091,00	R\$ 54.550,00





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
 Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	APRESENTAÇÃO DOS TEMAS, OBJETIVOS E PROTÓTIPOS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS EM TODAS AS AULAS. DEVE POSSUIR VÍDEOS EXPLICATIVOS DAS ATIVIDADES CONSTANTES NOS LIVROS DOS ESTUDANTES SOLICITADAS ACIMA. A PLATAFORMA DEVE POSSUIR ACESSO WEB/MOBILE ATRAVÉS DE INTERNET E ACESSÍVEL ATRAVÉS DE COMPUTADORES E TECNOLOGIA ANDROID E IOS. TER RECURSO DE LOGIN E A SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSO A PLATAFORMA. O ACESSO A PLATAFORMA DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL AO LONGO DE TODO ANO LETIVO.				
VALOR TOTAL R\$: 1.108.768,82					

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 83 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, do mesmo diploma legal, em atendimento a necessidade do Município de Érico Cardoso/BA.

Érico Cardoso / BA, 27 de junho de 2025

 Assinado de forma digital por
 ERALDO FELIX DA
 SILVA:01983503410
 Dados: 2025.06.27 14:59:06 -03'00'

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
Eraldo Félix da Silva
 Prefeito Municipal
 Contratante



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5F36-8068-587A-9527-47B5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5F36-8068-587A-9527-47B5



Hash do Documento

840cc94e4a0ea4ba25e75bf7633e6eee8c04e48980b8ea601ded9b1d470b5327

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/07/2025 16:33 UTC-03:00